

CONTRATO N.º 15/2024

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ESTÇÃO DE MEDIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA E SISTEMA DE FILTRAGEM A SEREM INSTALADOS NA TERMOELÉTRICA PORTO SERGIPE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E A GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela GEREN;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Técnico Comercial infra assinados e a **GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rodovia SP 73, n.º 1141, Distrito Industrial, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.965.449/0001-94, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO N.º 15/2024**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas:

Cláusula 1 – Do prazo

1.1. O contrato n.º 15/2024 terá o seu prazo prorrogado em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 14 de agosto de 2026.

Cláusula 2 – Da manutenção das demais cláusulas

2.1. Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 15/2024.



Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 11 de agosto de 2026.

SERGAS

Alan Alexander Mendes Lemos

Diretor Presidente

Pablo Yutaka Ysobe Matsuo

Diretor Técnico e Comercial

CONTRATADO

Gustavo Primi Nieto

Gerente Geral





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4117-3A7A-5E87-8751

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO PRIMI NIETO (CPF 279.XXX.XXX-24) em 12/08/2026 18:05:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 13/08/2026 13:40:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 13/08/2026 14:40:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/4117-3A7A-5E87-8751>